



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1952**

**Ji-Paraná (RO), 21 de novembro de 2014**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-15073/2014**  
INTERESSADO: SEMAD

**ASSUNTO:** Diárias  
À Secretária Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3839/CGM/2014, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3528/2014**  
INTERESSADO: SEMETUR

**ASSUNTO:** Diárias  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano  
Senhor Secretário,  
Com base no Parecer n. 3652/CGM/2014 e na Portaria n. 011/GAB/SEMAD/PMJP/2014, **APROVO PREVIAMENTE** a prestação de contas.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-16003/2014**  
INTERESSADA: SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializado em sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização do evento "Projeto Autoestima"

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1699/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 102/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializado em sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização do evento "Projeto Autoestima", conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/09.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR ME**, que se sagrou vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.  
À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**  
Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15981/2014**  
INTERESSADA: SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em decoração para a realização do evento "Projeto Autoestima".

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1690/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 103/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em decoração para a realização do evento "Projeto Autoestima", conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/08.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **LUA DE CRISTAL COM. DE FLORES, FESTAS E DECORAÇÕES LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**.  
À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

### Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 3949/GAB/PM/JP/2014**  
20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 297.171,12** (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais e doze centavos) para reforço das dotações vigentes:

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
1279 26.782.0006.1173.0000 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas - PAC 2 297.171,12  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 990 Prog. de Aceleração de Cresc. - PAC 2

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de operação de crédito repassada ao Município pela Caixa Econômica Federal, através da contratação de empréstimo de financiamento conforme Contrato nº 0353.588-58/12.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3950/GAB/PM/JP/2014**  
20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 291.599,75** (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
145 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas 137.968,75  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA-DO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**  
821 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 153.631,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

**02 01 01 GABINETE DO PREFEITO**  
28 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -2.762,22

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**29 04.122.0001.2068.0000** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -4.962,12  
**3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**32 04.122.0001.2068.0000** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -2.375,92  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
142 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -5.230,00  
**4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS**  
627 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -1.061,56  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**631 15.122.0001.2049.0000** Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -2.960,75  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
637 15.451.0006.1020.0000 Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins -395,86  
**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**644 15.452.0006.2105.0000** Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública -113,16  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**658 26.782.0006.1009.0000** Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos -70,72  
**4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
**659 26.782.0006.1019.0000** Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -150.641,64  
**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**668 26.782.0006.2070.0000** Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas -2.251,29  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**669 26.782.0006.2070.0000** Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas -3.068,31  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**1199 20.606.0007.2065.0000** Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -209,54  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
1207 15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição -105.830,06  
**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

**02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
705 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -513,20  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município



02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO  
835 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -2.329,60  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

839 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -6.354,49  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

856 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -469,31  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3951/GAB/PM/JP/2014**  
20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 0219/FCJP/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.633,90** (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos) para reforço das dotações vigentes:

**02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE**  
971 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 48.663,90  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

**02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE**  
967 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -25.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

980 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -18.028,90  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município  
981 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -5.605,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município  
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3952/GAB/PM/JP/201**  
20 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Ana Carolina dos Santos Nunes, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Ana Carolina dos Santos Nunes**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PM/JP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Aviso de Licitação do Edital do **Pregão Eletrônico n. 249/CPL/PMJP/14**, conforme processo administrativo n. 16181/2014/SEMOSP, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: **04 de novembro de 2014, às 11h00min (Horário de Brasília-DF)**

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: **04 de dezembro de 2014, às 11h00min (Horário de Brasília-DF)**

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 248/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12711/14/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Convênio nº 268/DPCN/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (equipamentos e veículos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**. Valor Estimado: **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de dezembro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 249/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16181/14/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (lâminas, cantos, porcas, dentes e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 198.234,07 (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de novembro de 2014, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 250/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13016/14/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (mobiliário em geral, utensílios e equipamentos diversos, material eletrônico, equipamentos de informática, áudio, vídeo e foto, aparelhos de comunicação e ar condicionado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Valor Estimado: **R\$ 16.948,25 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de dezembro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná**

Aos  
Membros da Diretoria e Associados  
Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná/RO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná.**

Na qualidade de Presidente, no uso das atribuições que me confere e conforme previsto no artigo 12 do Estatuto da Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná, convoco os senhores membros, para Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 12/12/2014, na sala da de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná às 11:00hs, a qual ocorrerá de acordo com o que dispõe o artigo 13 do referido Estatuto, sendo para tanto em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em segunda, trinta (30) minutos após a hora estabelecida nesta com um quórum mínimo de um quarto (1/4) dos associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

Eleger a nova Diretoria e o Conselho Consultivo;  
Conhecimento do relatório da Diretoria e Balanço do exercício findo;  
Assuntos Gerais

Antecipando agradecimentos pela valiosa presença de V. Sa. à Assembléia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2014.

**Sérgio Luiz Calcagnotto**  
Presidente

 <p><b>Diário Oficial</b> DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: <b>Secretaria Municipal de Administração</b> Realização: <b>Assessoria de Comunicação Social</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ</b> CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: <a href="mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br">decom@ji-parana.ro.gov.br</a> Página eletrônica: <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a></p> <p>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.</p>	<p><b>Jesualdo Pires</b> Prefeito</p> <p><b>Marcito Pinto</b> Vice-Prefeito Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p><b>José Antônio Cisonetti</b> Chefe de Gabinete</p> <p><b>Leni Matias</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>Elias Caetano da Silva</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>Jair Eugênio Marinho</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b> Fundo Municipal de Previdência</p> <p><b>Renato Antônio Fuverki</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Waldecir José Gonçalves</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Leni Matias</b> Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação</p>	<p><b>Luiz Fernandes Ribas Motta</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p><b>Kátia Regina Casula</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Cláudia Regina Abreu</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Leiva Custódio Pereira</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>Selo Totti</b> Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p><b>Tenente Coronel Marlon Disney da Silva Mello</b> Empresa Municipal de Transporte Urbanos</p> <p><b>Keila Barbosa da Silva</b> Fundação Cultural</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Arislândio Borges Saraiva</b> Secretaria Municipal de Governo</p> <p><b>Relvanir Celso de Campos</b> Assessoria de Comunicação Social</p>
--	--	---